Gustavo Gurgel Rocha da Silva	57197099/1	Assistente de Ges- tão em Turismo	2024/2025	01/09/2025 a 12/09/2025
Helena Pereira da Silva	57223303/2	Técnica Municipal	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
José Ribamar Cardoso da Silva Júnior	55589804/1	Assistente de Ges- tão em Turismo	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Mirian de Almeida Holan- da Silva	57220727/1	Analista em Gestão Penitenciaria 2023/2		01/09/2025 a 30/09/2025
Regina Elizabeth Carvalho dos Santos	3225631/1	Economista	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Rosa de Fátima Pereira Carvalho	2023199/3	Psicologo	2023/2024	05/09/2025 a 19/09/2025

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1229166

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 17/2025-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARÁ FACIAPA, CNPJ/MF sob o nº 04.869.202/0001 25. OBJETO: Cessão de uso para utilizar o espaço físico de um auditório, galpão de eventos, estacionamento, hall principal, três salas multiusos, sala vip do Centro de Convenções Sebastião Tapajós, para os dias 25 a 31 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de

Turismo.

Protocolo: 1229030

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **PORTARIA**

# Portaria nº 791/2025/GGP/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da Portaria n° 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico n° 2025/3103149, RESOLVE:

Alterar o período da indenização de atividade extraordinária concedida ao Defensor Público Renato Mendes Carneiro Teixeira, publicado na PORTARIA Nº 783/2025/GGP/DPG, de 30 de julho de 2025, DOE nº 36.317, de 1º de agosto de 2025, para que:

# ONDE CONSTA

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN- CIONAL	DEFENSORIA DE DESIGNA- ÇÃO	ATIVIDADE EX- TRAORDINÁRIA	FUNDAMENTO	PERÍODO
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648/1	2ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	30/11/2025 a 31/12/2025

# **PASSE A CONSTAR**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN- CIONAL	DEFENSORIA DE DESIGNA- ÇÃO	SIGNA- TRAODDINÁDIA FUNDAMENTO		PERÍODO
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648/1	2ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, b, da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2025.	13/07/2025 a 29/11/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor do Interior

Protocolo: 1229060

Portaria nº 795/2025-GGP/DM, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2958492, RE-SOLVE:

Conceder Indenização de Acumulação dos(das) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Aníbal Fernan- des Quintella Júnior	54187254/2	8ª Defensoria Pú- blica de Família	1ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	02/07/2025 a 04/07/2025
Geraldo Rolim Tavares Junior	57191060/1	3ª Defensoria Pú- blica de Família	1ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	02/07/2025 a 31/07/2025
			<sup>a</sup> Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 28/07/2025
			8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 31/07/2025
Jacqueline Bas- tos Loureiro	5895994/1	12ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 31/07/25
			11ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento base (art. 2º, inciso I, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	02/07/2025 a 16/07/2025
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624/1	14ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 31/07/25
			9ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 28/07/2025
			8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	07/07/2025 a 31/07/25
Bernardo Brito de Moraes	5890159/1	18ª Defensoria Pública de Família	9ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base (art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	14/07/2025 a 28/07/2025
Ana Laura Macedo Sá	80845770/6	3ª Defensoria Pú- blica de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violên- cia de Gênero	10% do vencimento base (art. 2º, inciso I, da Reso- lução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	17/07/2025 a 22/07/2025